

-----**ATA NÚMERO 14/2017**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM SEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E  
DEZASSETE.**-----

-----Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Estiveram também presentes a Adjunta do Gabinete da Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete da Vereação, Mabely Moreira, João Beja e Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Ao iniciar este período o Senhor Presidente informou que no Âmbito das “Presidências Abertas”, a reunião camarária do dia vinte e sete de abril, realizar-se-á com o executivo da Junta de Freguesia da Sé.-----

----- - Usando da palavra e a propósito das declarações proferidas à Comunicação Social pelo candidato do CDS/PP à Camara Municipal, Dr. Rui Barreto, sobre o mau estado do Bairro do Hospital, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que o mesmo não pertence à SocioHabitaFunchal, razão pelo qual não estaria incluído no parque habitacional da Autarquia.-----

-----Continuando e acerca do pedido de vistoria ao LREC, a efetuar no Complexo Habitacional Canto do Muro III, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que o estudo já fora realizado assim como o envio, para a Câmara, do respetivo orçamento, pelo que estariam a realizar-se os procedimentos administrativos necessários ao pagamento do mesmo.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, efetuou um convite a todos os presentes para a participação, no dia seguinte, pelas nove horas, no Jardim Municipal, numa atividade física e em vários rastreios de saúde, atendendo a que naquele dia era celebrado o dia mundial da atividade física e no dia seguinte o dia mundial da saúde.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e relativamente às declarações do Dr. Rui Barreto, disse que qualquer pessoa pode ser induzida em erro ou lapso. “A verdade é que o bairro foi inicialmente construído pelo Município e que se é certo que a parte habitacional era da responsabilidade do IHM, os arredores e jardins são da Câmara do Funchal”, frisou-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou o ponto de situação dos procedimentos concursais, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondeu que se encontravam em fase de finalização, conforme já referido na reunião de dezassete de março, com a exceção do Departamento de Ordenamento do Território, cujas entrevistas ainda não estavam marcadas, devido à indisponibilidade do júri. Acrescentou que “na Unidade de Democracia Participativa o júri deliberou seleccionar a Dr.<sup>a</sup> Celina Alveno, no Departamento de Ciência e Recursos Naturais, Eng. João Carlos Marques, para a Divisão de Águas e Saneamento Básico, Doutor César Esmeraldo Fernandes, e, no caso da Divisão de Sistemas e Informação, será nomeado um dirigente em regime de substituição, até a abertura de novo concurso, assim como para a Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo e Divisão de Conservação e Recursos Naturais”.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, alertou para a acumulação de entulhos e resíduos na ponte existente em frente do Centro Comercial Anadia,

circundados por uma barreira da Autarquia.-----

-----Continuando, referiu-se à má visibilidade dos dois espelhos parabólicos, existentes, um na Azinhaga de São Pedro, junto ao Caminho da Achada, coberto de buganvílias, sugerindo notificação ao proprietário no sentido de proceder ao corte dos ramos e o outro espelho, situado na Rua 31 de Janeiro, á saída da Ponte da Saúde, muito distante dos automobilistas.-----

-----Relativamente a esta última questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, referiu: “A relação com o Governo Regional, sobre esta obra, tem sido intermitente e, aquando da execução do projeto não foi contemplada uma análise às questões do trânsito. Neste âmbito, têm sido realizados e apresentados projetos pelos serviços da Câmara, mas a recetividade, por parte do Governo, não tem sido a desejada. A Autarquia apresentou projetos para a Ponte da Saúde e para a Ponte da Nau Sem Rumo, em que não seriam necessários dois meios passeios mas sim um com largura suficiente e com uma passadeira, sendo que destes dois, apenas um foi aceite. Relativamente à Ponte da Saúde, existem problemas de visibilidade, funcionalidade e de segurança que a Autarquia alertou mas sem resposta positiva por parte do Governo Regional e que terá de ser posteriormente objeto de intervenção, por parte da Câmara, por forma a corrigir a situação. No que diz respeito à Ponte da Nau Sem Rumo, parte do projeto foi aceite e será construído um passeio mais largo a jusante e criada uma

passadeira”.-----

----- - A este propósito, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou se haveria semaforização sendo que em caso afirmativo, possibilitará a “queima” de tempo de circulação e disciplinar os peões, e nesse aspeto, o CPU permitirá a instalação de mais um semáforo. “O grande investimento será a aquisição física dos semáforos e a adaptação da rede”, frisou.-----

----- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, manifestou a sua preocupação dada a proximidade da realização da Sessão da Assembleia Municipal e decorrendo da necessidade da revisão do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, visto continuarem a existir instituições que pagam mais que as entidades privadas com fins lucrativos, sendo esta, em sua opinião, uma situação injusta, ao que o Senhor Presidente disse que o mencionado Regulamento estaria em fase de finalização e que as isenções, concedidas no ano passado, foram elevadas como incentivo às atividades culturais.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou se o Regulamento atual não teria nenhum mecanismo que pudesse resolver a questão, independentemente da alteração, tendo o Senhor Presidente informado que o atual já permitiu reduzir significativamente os valores pagos anteriormente.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, lembrou os pedidos solicitados anteriormente,

nomeadamente, acerca do “FunchalCard”, relação das entidades que no ano transato utilizaram o Teatro Municipal Baltazar Dias e procederam ao pagamento da taxa pela utilização, bem como qual a sua natureza jurídica, volume de receitas e qual o valor pago por aquelas entidades e outro sobre a área de Energias Renováveis e Resíduos Sólidos.-----

----- - Relativamente à questão das Energias Renováveis e Resíduos Sólidos, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que a Autarquia encontrava-se em processo de resposta a uma alteração de tarifário proposto pela ARM, sendo dado posteriormente conhecimento aos Vereadores. Em relação ao contrato de transporte contentorizado de resíduos sólidos, disse ter já sido adjudicado permitindo a redução dos custos do transporte marítimo, sendo a restante informação prestada numa próxima reunião.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu: “Tem sido um objetivo desta Câmara, sobretudo após os incêndios de agosto passado, uma intervenção nalguns pontos críticos da cidade, sobretudo nos centros históricos. Existe um núcleo, com património assinalável, que integra a Capela de São Paulo, o primeiro hospital do Funchal e a casa onde viveu o poeta Herberto Helder que se encontra num estado lastimável e já que a Autarquia vai atuar com um certo revivalismo histórico, recuperando a “Confeitaria Felisberta”, esta poderia ser uma oportunidade de uma intervenção naquele núcleo com as verbas

disponíveis do Instituto de Turismo”.-----

-----Continuando, sugeriu o envio de notificação ao Grupo Pestana no sentido da reposição do texto explicativo que se encontrava na base da estátua da Imperatriz “Sissi”, junto à Avenida do Infante.--

-----Seguidamente, alertou para a necessidade de uma intervenção nos jardins do Lido, sobretudo junto ao Complexo Balnear, na parte Oeste, bem como a retirada da estrutura metálica que serviu de anúncio à obra ali executada.-----

-----Alertou ainda para a existência de um tubo de escoamento, ligado diretamente para o mar, na encosta junto ao Hotel “Pestana Oceans Palms”, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse serem, provavelmente, tubos de escoamento de águas pluviais. -----

-----Por último, este mesmo Vereador, voltou a alertar para as casotas de apoio às obras, já mencionadas na reunião da semana anterior.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou a continuação ou não da realização de reuniões com a Empresa Horários do Funchal já que houvera, em determinado período, um conjunto de alterações referentes a percursos e horários, bem como um conjunto de reivindicações por populações locais para acesso ao transporte público que implicariam algumas alterações.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que acontecem reuniões periódicas, onde são

debatidos vários temas, nomeadamente sobre o Civitas e diversas questões relacionadas com trânsito.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou também acerca do funcionamento do Observatório da Mobilidade, ao que o Senhor Presidente informou ter sido criado no âmbito do primeiro Civitas-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, acrescentou tratar-se de um local onde eram recolhidos dados de várias entidades. Disse que, fora do âmbito daquele Observatório, a Autarquia criara vários Observatórios, no que concerne ao Ordenamento do Território e da Mobilidade para análise de dados e avaliações.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou o ponto de situação das instalações da Prebel, alvo de alguma divergência institucional entre a Câmara e o Governo Regional, ao que o Senhor Presidente informou que, de momento, existe a perspetiva real de investimento privado naquele local que terá como consequência lógica a resolução do problema.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para atividade da Associação de Barmens, no Mercado.-----

-----Este mesmo Vereador fez saber também que, no Lazareto, junto ao Observatório Meteorológico, existe um corgo onde se verificam descarregamento de esgotos a céu aberto, não visível da estrada, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informado que irá solicitar, novamente, aos serviços uma



deslocação ao local.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para a falta de eletricidade na casa do lixo no Bairro da Quinta Josefina.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016: -**

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano dois mil e dezasseis, que se encontram definidos no POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como os elencados no Anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---Os documentos indicam no saldo da gerência anterior o valor de € 2.266.418,45 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de € 73.141.378,99 (setenta e três milhões, cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos) e as despesas o valor de € 71.760.031,62 (setenta e um milhões, setecentos e sessenta mil, trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos). Em Operações de Tesouraria registou-se uma entrada

de fundos no montante de € 6.461.334,03 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro euros e três cêntimos) e uma saída de fundos no montante de € 6.667.637,41 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos), resultando um saldo para a gerência seguinte de € 3.441.462,43 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos). A Demonstração dos Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de € 6.312.766 (seis milhões, trezentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis euros). O Balanço apresenta o valor de € 1.032.969.542 (mil e trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois euros).-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu que o seu sentido de voto era o de abstenção, remetendo uma posição final para a Assembleia Municipal.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, disse que a posição do PSD era igualmente a de abstenção, reservando uma posição final para a Assembleia Municipal. Contudo, levantou algumas questões, nomeadamente no que se refere ao quadro doze, venda de bens e serviços correntes, na componente parquímetros, perguntando como existia uma diminuição tão evidente sabendo que é uma receita da Frente MarFunchal que entrega, posteriormente, uma determinada percentagem ao Município.-----

--- - Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse haver uma questão contabilística muito importante. “Normalmente, quando há uma relação comercial com uma entidade e quando existe um pagamento à mesma, as faturas ao serem liquidadas, deverão começar pelas mais antigas, sendo que a Frente MarFunchal tinha faturas de água em atraso desde dois mil e cinco, de cerca de mais de quatrocentos mil euros e as transferências feitas foram abatidas nas faturas em atraso, pelo que após a liquidação das mesmas e por via do contrato-programa realizado com aquela Empresa, foi feito um encontro de contas”, acrescentou.-----

--- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu-se também ao quadro vinte e três, questionando qual a justificação do valor em funções sociais, na componente desporto.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que estava relacionado com o Lido e do ponto de vista financeiro o projeto financiado terminara em dois mil e quinze.-----

--- - Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, sintetizando, referiu: “Assiste-se muito por via de uma retoma económica e independentemente do valor da diminuição por via de uma menor taxa do IMI há uma compensação pelo IMT, o que significa que o mercado imobiliário tem vindo a assistir a um maior número de transações bem como a

própria componente de impostos diretos, com um crescimento. Como fator menos positivo, numa altura em que o investimento deveria ser uma variável fundamental, há uma diminuição de aquisição de bens de capital o que deveria ser em sentido inverso. Relativamente ao aumento de despesas correntes, justificado por despesas não previstas inicialmente, como por exemplo, a reposição de salários, embora exista uma variável que merece uma reflexão, que é, por via da redução às 35 horas, mas sem diferenciar alguns setores nota-se um aumento significativo das horas extras nalguns serviços deficitários”.

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que houvera um aumento das horas extraordinárias, que ficou a dever-se também ao facto do quadro de pessoal ter menos cem pessoas do que possuía em dois mil e treze.

--- - Usando da palavra, a Senhora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o quadro treze, mormente sobre as transferências, dizendo haverem algumas designações que nunca constaram do passado, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que no ano passado não existiam alguns Fundos agora disponíveis e estão descritas algumas contas provenientes de solidariedade.

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, opinou que o investimento ficara aquém do ideal, sendo que a área da habitação fora uma das que houvera menos investimento, podendo a Câmara ter ido mais longe ao nível

da revisão orçamental, reservando, assim, uma posição mais definitiva e descritiva para a Assembleia Municipal.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “A abstenção dos Vereadores do PSD justifica-se por uma tomada de decisão definitiva em sede de Assembleia Municipal e não existindo questões de matéria técnica ficará uma posição política para a Assembleia Municipal.”-----

**2 – REVISÃO ORÇAMENTAL:**-----

----- - **2ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico de 2017:** -

Subscrita pelo Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, com o pelouro financeiro, foi presente a seguinte proposta de deliberação, a submeter à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, aprovar, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU:-----

---“Considerando que: O saldo da gerência das operações orçamentais, apurado nos documentos de prestação de contas do ano 2016, foi de 2.995.221,55€; O Município do Funchal arrecadou receita relativa a juros de mora do IMI e do IMT, não prevista no orçamento de 2017, no valor de 1.238.370,70€; O processo de expropriação dos imóveis necessários à obra de

“Intervenção no troço final das Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes – Parcela 6”, em que a autarquia foi expropriada, desencadeou o despacho do juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira que determinou que a Região Autónoma da Madeira efetuasse o depósito da respetiva indemnização, no valor de 2.837.100,00€; A Deliberação n.º 24/2016, aprovada pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 (CIC PT 2020), determina que “(a) taxa de cofinanciamento a atribuir às Despesas Elegíveis contidas em Pedidos de Pagamento que sejam submetidos pela entidade beneficiária no Balcão 2020 até 31 de dezembro de 2017, será majorada em 10 Pontos Percentuais, em relação à taxa de cofinanciamento estabelecido na Decisão de Aprovação da operação” o que, no caso do Município do Funchal corresponde a um acréscimo na receita de 83.306,00€; A autarquia recebeu 12.000€, relativos a saldos finais dos projetos desenvolvidos no âmbito do PCT-MAC, que não estavam inscritos no orçamento de 2017; A contabilização do IVA autoliquidado implica o registo daquele imposto na receita, numa rubrica que não estava prevista no orçamento de 2017; A receita referida nos pontos anteriores permite a realização de investimentos e despesas que estavam condicionados à existência de contrapartida orçamental. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e para os previstos efeitos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 2ª. Revisão ao Orçamento de 2017,

de acordo com os mapas Modificações do Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Relevantes, que se anexam”.-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que o seu sentido de voto seria o de abstenção, remetendo uma posição final para a Assembleia Municipal.-----

--- - Intervindo sobre esta questão e mais concretamente sobre a indemnização, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que “a partir do momento em que foi feito um depósito pelo Governo Regional há uma limitação no uso e ao inscrever na totalidade, poderá haver uma parcela que pode ser em movimento contrário do ponto de vista contabilístico que é uma caução que não está evidenciada, pelo que estará a ser inscrito na receita um montante que poderá não ser na totalidade”-----

--- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que “a caução existe e é uma garantia, sendo aberta uma rubrica, devidamente fundamentada pelo Departamento Jurídico que solicitou, de acordo com o que a lei permite, a disponibilização deste montante, já entregue à guarda do Tribunal e que o Juiz poderá decidir a prestação ou não de uma caução. Contabilisticamente ou é inscrita na totalidade ou não é. Também o POSEUR impõe um conjunto de restrições à utilização dos capitais, sendo que a utilização dos fundos comunitários também tem requisições para as suas utilizações e esta é a forma

contabilística correta de o fazer”.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu a inscrição na despesa, da recuperação de um edifício municipal para espaço intergeracional, ao que o Senhor Presidente disse ser um espaço nos Viveiros, abaixo da Cadeia, tratando-se de uma requalificação de património para um espaço intergeracional, com um Centro de Dia e também atividades para jovens.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, acrescentou que o referido projeto fora proposto para um contrato-programa e para a candidatura ao “Madeira 14-20”, que entretanto encerrou.-----

--- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que a dúvida anteriormente colocada estaria relacionada com o espaço municipal na Freguesia de Santa Luzia, gerido pela respetiva Junta, sendo uma reivindicação antiga a remodelação do espaço existente e já deficitária pelo que discorda da prioridade estabelecida.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente referiu que a decisão fora tomada com base no estado do património. “O espaço em Santa Luzia já foi recuperado no passado necessitando apenas de ser ampliado, mas, por outro lado, existe este património nos Viveiros que se encontra completamente degradado permitindo a criação de um novo polo ligado aos idosos e jovens, sendo que um não invalida o outro, e existe o compromisso com ambas as Juntas de Freguesia para avançar com os projetos”,



acrescentou.-----

--- - Por outro lado, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, congratulou-se com a execução da obra da Vereda do Calhau, entre outras que não foram possíveis executar no mandato anterior devido ao encerramento dos contratos-programa.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse haver um conjunto de investimentos necessários entre os quais alguns novos acessos às zonas altas, no entanto, no que respeita à habitação social, opinou que deveria ser aproveitada esta segunda revisão orçamental para reforçar as verbas para o efeito, até tendo em atenção que nos anteriores, embora previsto, não existiram investimentos significativos naquela rubrica.-----

---A este propósito informou que vão apresentar uma Proposta de Resolução para reforço das verbas destinado à área da habitação social no âmbito da revisão orçamental.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso voto contra resulta das dúvidas aqui manifestadas em relação a uma das inscrições, nomeadamente a questão do valor indemnizatório da Praça da Autonomia e por existirem dúvidas do ponto de vista jurídico. Por outro lado, em relação às inscrições feitas na ótica da despesa e dos respetivos projetos, na sua grande maioria, são questões em que nada há a opor embora se mencione aqui o assunto do Centro de Convívio de Santa Luzia.”-----

-----O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, não esteve presente na discussão e votação dos documentos que se

seguem:-----

**3 – PROTOCOLOS:**-----

----- - **Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF –  
Minuta do Protocolo de Adesão e Mecanismo de Coordenação:**

- A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que o Programa Cidade Amigas das Crianças da UNICEF visa: Promover a aplicação dos direitos das crianças nas decisões, políticas e nos programas dos municípios; Potenciar a participação das crianças na vida da comunidade e o trabalho em rede entre as entidades públicas e privadas envolvidas na defesa dos direitos das crianças; Incentivar a adoção de uma política coordenada para a infância e a adolescência; Assegurar o bem-estar de todos os cidadãos e cidadãs, em particular dos mais jovens; Considerando ainda que: O Município do Funchal, comungando dos princípios do Programa das Cidades Amigas das Crianças, apresentou a 1 de março de 2016 um pedido de formação à UNICEF, manifestando o seu interesse em aderir ao programa; A celebração de um protocolo entre o Município do Funchal e a UNICEF consubstancia a segunda fase de candidatura ao reconhecimento da autarquia como Cidade Amiga das Crianças; Estão reunidas as condições para a criação do Mecanismo de Coordenação, com a presença de entidades internas do Município e de entidades externas, que sustenta a conjugação de sinergias públicas e privadas essenciais para o desenvolvimento das

atividades, no âmbito dos princípios defendidos no Programa das Cidades Amigas das Crianças. Tenho a honra de propor à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 3 e 5 do artigo 164.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, a ratificação do Protocolo de Adesão ao Programa Cidade Amiga das Crianças, assim como dar a conhecer o Mecanismo de Coordenação, o seu âmbito de intervenção, a sua composição, bem como as suas regras de funcionamento”.

--- - Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o facto de apenas existir uma escola envolvida e o porquê dessa escolha.

--- - Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que os contactos efetuados com as escolas não foram fáceis, sendo que esta demonstrou interesse logo de início. “De qualquer forma este mecanismo é aberto e poderão ser sempre inseridas novas escolas”, frisou.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. A minuta do referido Protocolo de Adesão fica a fazer parte desta ata como anexo (A).

----- - **Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro – Aprovação da minuta:** - Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, acompanhada da Minuta do

Protocolo que dela faz parte, a qual constitui o anexo (B) desta ata:-  
---“Considerando que: A Paróquia de Santo Amaro, com sede no Caminho de Santa Quitéria, 26, Santo António, Funchal, está situada num aglomerado de prédios, onde os espaços comunitários são limitados. A paróquia possui um espaço por baixo da casa paroquial, no adro da igreja, cuja construção remonta ao ano 1984, servindo de igreja paroquial e, desde o ano 2000, como de salão paroquial, tendo ficado em estado bruto face aos fracos recursos financeiros da época. Com a construção da atual igreja, o referido espaço continuou sem obras de beneficiação, sendo sempre utilizado para diversas atividades culturais e sociais à responsabilidade da paróquia e de outras associações e instituições da zona e não só. A Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro, entidade que gere o património da paróquia, pretende, sem alterar o aspeto exterior, fazer obras de beneficiação no interior do referido espaço, proporcionando um melhor serviço a todos quantos usufruem dele. As obras de beneficiação do salão possibilitarão mais e melhor desenvolvimento de atividades sociais e culturais, quer à responsabilidade da paróquia, quer pela população local, atendendo a que o salão, apesar das suas deficiências e em mau estado, é usado para as atividades da paróquia, pela Escola do Tanque, nomeadamente, nas festas gerais da referida escola e para atividades de instituições, clubes de fora da paróquia em jantares/almoços/convívios e para momentos festivos de famílias de fracos recursos da zona, nomeadamente dos bairros sociais,

entre outras solicitações. As obras de beneficiação pretendidas para este espaço permitirão um maior desenvolvimento de atividades de carácter cultural, social e recreativo, necessárias nesta zona de Santo Amaro, nomeadamente as promovidas pelos serviços da própria Câmara Municipal. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, no uso das suas competências previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera: Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro, que regula a definição do processo de cooperação financeira destinada a apoiar as obras de requalificação do salão paroquial de Santo Amaro, no valor máximo de € 71.202,43 (Setenta e um mil, duzentos e dois euros e quarenta e três cêntimos), sem IVA”.

--- - Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade.

#### **4 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE**

**2017:** - Foi colocada à discussão a proposta de Mapa de Pessoal, que abaixo se transcreve, subscrita pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, a submeter à Assembleia Municipal:---

---“Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - A proposta anual do Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos serviços municipais, bem como os recursos financeiros disponíveis, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para a prossecução das suas atribuições; - A proposta de Mapa de Pessoal contém 2.141 postos de trabalho, dos quais atualmente 1565 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 79 estão afetos a trabalhadores vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; **Cargo ou carreira:** Dirigente - ***número de postos de trabalho previstos para 2017 = 40 – Percentagem de trabalhadores: 1,8%;*** ***Número de postos de trabalhos previstos para 2017 = 38;*** **Cargo ou carreira:** Técnico Superior - ***Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 267 – Percentagem de trabalhadores: 12,4%;*** ***Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 248;*** **Cargo ou carreira:** Assistente Técnico - ***Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 309 – Percentagem de trabalhadores: 14,4%;*** ***Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 293;*** **Cargo ou carreira:** Assistente Operacional - ***Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 1.120 – Percentagem de trabalhadores: 52,3%;*** ***Número de***

**postos de trabalho previstos para 2017 = 1.053; Cargo ou carreira:** Carreiras Subsistentes - **Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 20** - Percentagem de trabalhadores: 0,09%; **Número de postos de trabalhos previstos para 2017 = 21; Cargo ou carreira:** Carreiras não revistas - **Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 367** - Percentagem de trabalhadores: 17,1%; **Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 367; Cargo ou carreira:** Trabalhadores dos parques de estacionamento - **Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 18;** - Percentagem de trabalhadores: 0,08%; **Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 18;** - Total = **Número de postos de trabalho previstos para 2017:** 2.141; Percentagem de trabalhadores: 100%; **Número de postos de trabalho previstos para 2017 = 2.038.** - A presente proposta de Mapa de Pessoal prevê também 497 postos de trabalho vagos, alguns dos quais poderão ser ocupados no próximo ano por trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, valorizando e adequando as suas competências às exigências funcionais dos novos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos, designadamente, assistentes operacionais nas áreas do ambiente, jardins, obras públicas, águas e saneamento, precisamente as áreas com o maior reforço nesta atualização: **Posto de Trabalho** – Técnico superior de

geologia - **número de postos de trabalho criados** = 1; Técnico superior de biblioteca e documentação - **número de postos de trabalho criados** = 1; Técnico superior consultor jurídico - **número de postos de trabalho criados** = 5; Técnico superior de arquitetura - **número de postos de trabalho criados** = 3; Técnico Superior de economia e gestão - **número de postos de trabalho criados** = 5; Técnico superior de educação de infância - **número de postos de trabalho criados** = 1; Técnico superior de engenharia civil - **número de postos de trabalho criados** = 2; Técnico Superior de engenharia de ambiente - **número de postos de trabalho criados** = 2; Técnico superior de engenharia mecânica - **número de postos de trabalho criados** = 2; Desenhador - **número de postos de trabalho criados** = 4; Técnico de construção civil - **número de postos de trabalho criados** = 2; Técnico de manutenção mecânica - **número de postos de trabalho criados** = 3; Técnico de educação ambiental - **número de postos de trabalho criados** = 2; Topógrafo - **número de postos de trabalho criados** = 5; Encarregado geral operacional - **número de postos de trabalho criados** = 1; Encarregado operacional - **número de postos de trabalho criados** = 9; Cantoneiro de limpeza - **número de postos de trabalho criados** = 13; Carpinteiro - **número de postos de trabalho criados** = 4; Coveiro - **número de postos de trabalho criados** = 4; Eletricista - **número de postos de trabalho criados** = 2; Jardineiro - **número de postos de trabalho criados** = 15;



Motorista de pesados - **número de postos de trabalho criados** = 5; Pedreiro - **número de postos de trabalho criados** = 6; Pintor - **número de postos de trabalho criados** = 6; Serralheiro civil - **número de postos de trabalho criados** = 2; **TOTAL: número de postos de trabalho criados** = 105. Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2017, em anexo”.

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu: “No ano passado foram abertos um conjunto de procedimentos. Entretanto, durante o ano em curso, parte dos mesmos foram encerrados, constatando-se agora que novamente no mapa de pessoal há uma expansão com criação de lugares não previstos que estão a ser aumentados em relação à dotação global do número de pessoas, questiono se não será uma contradição esta situação”.

--- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse: “Na altura, quando foram abertos os concursos destinados a técnicos superiores, foram encerrados porque os

assistentes técnicos poderão, através da mobilidade intercarreiras, subir para técnicos superiores e, neste momento, verificou-se que com a subida de muitos assistentes técnicos para técnicos superiores, também nos assistentes operacionais muitos passariam a ser assistentes técnicos, ficando esta carreira muito deficitária. Se existe ainda no quadro alguns funcionários operacionais verifica-se ser uma população já idosa, com muitas baixas médicas, havendo ainda um défice de pessoas e a subida é maioritariamente nos assistentes operacionais, tendo sido aproveitado ainda para englobar alguns técnicos superiores, devido a necessidades expressas pelos serviços”.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que esta alteração do mapa de pessoal será consubstanciada no decurso dos subsequentes procedimentos por recrutamento, mas que, na melhor das hipóteses, são procedimentos longos que só terminarão no próximo mandato, apelando à questão de respeito democrático, sendo que a seis meses das eleições autárquicas, questionou se não seria do princípio da cautela aguardar para um novo mandato fazendo votos que a nova Câmara, seja qual for, pudesse tomar essa deliberação com base numa nova visão para os recursos humanos da Autarquia. “Estranho que se faça um procedimento destes, nesta altura, embora reconhecendo que existem situações em que há necessidade de reforço de pessoal e que as consequências desta decisão só acontecerão, eventualmente, daqui a um ano, mormente

num próximo mandato. Sabendo que é obrigatório, aquando da apresentação do orçamento, a definição do mapa de pessoal, sendo a lei eleitoral há muitos anos alterada, por forma a coincidir com os meses de setembro/outubro, a fim de haver tempo oportuno, na sequência do ato eleitoral de ser apresentado o orçamento e mapa de pessoal, com tempo, é nossa opinião de que deveria haver uma cautela democrática, não sendo tomadas decisões “em cima” do ato eleitoral, que só irão aumentar a despesa e consubstanciar uma estratégia de recursos humanos que poderá vir a ser diferente”, sublinhou-----

--- - Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu: “Qualquer que seja a próxima vereação serão sempre necessários jardineiros e cantoneiros, e, neste momento, são duas áreas que necessitam de reforço de pessoal e mesmo demorando algum tempo é de prever um caminho de maior operacionalidade dos serviços da Câmara em benefício dos munícipes. Este mapa poderá ser sempre revisto, em novembro próximo, pela vereação em exercício. No entanto, e porque efetivamente os procedimentos demoram algum tempo, quanto mais cedo se iniciarem melhor, vindo também no seguimento da questão do aumento das horas extraordinárias de forma a permitir o colmatar desta situação pois em determinados setores os funcionários estão sobrecarregados”.-----

--- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse reconhecer a necessidade de reforço nalguns sectores,

existindo, no entanto, outras necessidades referidas no mapa que não são tão específicas nem prementes, pelo que, em sua opinião, deveriam ser considerados apenas os casos mais urgentes.-----

--- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, retorquiu, da seguinte forma: “Não se está a hipotecar nenhum mau serviço, antes pelo contrário, pretende-se potencializar uma qualidade de serviço e uma resposta mais adequada e rápida aos munícipes e, em termos de políticas de emprego, não se pode depender dos POTS e dos Programas de Estágio, teremos que valorizar o trabalho das pessoas e possibilitar um vínculo”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente referiu que “esta não deveria ser uma questão política no sentido em que são necessidades estruturais solicitadas pelos serviços, tendo havido um princípio de cautela e de bom senso e este mapa de pessoal é indicativo das necessidades dos mesmos”.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que “existem expetativas criadas em muitos dos funcionários da Autarquia, funcionários que, neste momento, pretendem no âmbito da mobilidade intercarreiras ascender a outra. Esta questão responde a um problema necessário na importância de criação de emprego público e para responder a necessidades específicas. Se a celeridade será suficiente e põe em causa do ponto de vista político alguma decisão que possa vir a ser tomada por uma outra vereação que tenha outro entendimento relativamente a esta matéria, realçamos a importância desta

medida ser tomada agora”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD, a proposta de deliberação acima descrita, bem como o **Mapa de Pessoal** que se junta, por fotocópia, à presente ata como anexo (C), dela fazendo parte integrante.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Atendendo a que este assunto será submetido à Assembleia Municipal e independentemente dos factos já aludidos aquando da discussão, reservamos uma posição política para essa altura.”-----

**5 – CONTRATOS-PROGRAMA:**-----

----- - **Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Funchal e o Clube**

**Desportivo 1º de Maio:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a Minuta do Contrato-Programa que dela faz parte, a celebrar com o Clube Desportivo 1º de Maio, a qual ficará, por fotocópia, anexa à presente ata (anexo D):-----

---“Considerando que: Todos têm direito à atividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual, devendo contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres. (art. 2.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro). Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a

promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo para tal criar espaços públicos aptos para a atividade física, incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa, promover a conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional. O Clube Desportivo 1.º de Maio, ao longo dos seus 91 anos de história, obteve várias conquistas no panorama futebolístico regional, tendo competido a nível nacional durante várias épocas desportivas. Este clube é dos clubes da Região com mais anos de história e que valoriza os escalões de formação, estando representado em todos os escalões de formação em provas organizadas pela Associação de Futebol da Madeira. Com cerca de 400 atletas, dos quais 300 englobados na modalidade de futebol prima pelo elevado rigor no desenvolvimento das qualidades técnicas, sociais e físicas dos seus jovens, gerando planos de treino específicos orientados para os atletas, com base nas suas capacidades e necessidades, e redefinido regularmente em função da progressão do atleta. O Clube Desportivo 1.º de Maio tem desenvolvido o seu projeto de futebol por forma a oferecer aos seus atletas as melhores condições e facilidades para o seu desenvolvimento, requalificando as suas instalações. O seu Campo de Jogos está geograficamente situado no Concelho do Funchal, sito ao Caminho do Campo do 1.º de Maio, Palheiro Ferreiro, local onde também tem a sua sede social.

As instalações têm aproximadamente 13.980 m<sup>2</sup>, tendo o Campo de Jogos uma área com cerca de 7.000m<sup>2</sup> para a prática de todas as suas equipas de futebol, desde os escalões de formação, futebol sénior e até à equipa de veteranos, abrangendo idades desde os 4 anos até aos 60 anos. O relvado sintético é o relvado mais antigo da Região Autónoma da Madeira, com cerca de 19 anos de prática desportiva. Devido à sua elevada utilização apresenta grandes índices de desgaste, tendo mesmo algumas fendas prejudiciais à prática desportiva, provocando muitas lesões aos atletas, principalmente na zonas dos tornozelos e joelhos. Por forma a melhorar as condições de prática desportiva dos atletas será necessário a intervenção no relvado, substituindo por um novo, de modo a garantir melhorias nas instalações, e assim atrair mais atletas para a prática desportiva. Numa altura em que foi notado que alguns atletas não têm interesse em praticar futebol no Clube devido ao mau estado das instalações. Assim estas melhorias serão uma motivação e atração para estes atletas e também um benefício para o Clube por forma a prolongar o tempo de vida das suas instalações. O Clube Desportivo 1.º de Maio sendo dos clubes com mais anos de história da Região, estando integrado numa zona de grande densidade populacional, como é a Freguesia de São Gonçalo, é hoje uma referência do futebol regional. O Clube Desportivo 1.º de Maio é um Clube com grande expressão no Concelho do Funchal e o único Clube da Freguesia de São Gonçalo, não havendo dúvidas que com instalações renovadas será

dado um forte impulso à expansão da sua atividade – hoje altamente constrangida pelas más condições do relvado sintético, com evidentes mais-valias para o Clube, mas sobretudo para a Freguesia de São Gonçalo e para o Concelho do Funchal. Com este projeto o 1.º de Maio destacar-se-á ainda mais como uma referência e um exemplo a seguir na Região na conciliação da vertente desportiva com a vertente lúdica e social. Este projeto será também um veículo promocional para o Município do Funchal, uma vez que, o Município passa a ter mais um Clube com instalações requalificadas, nas quais os clubes visitantes na sua prática desportiva irão desfrutar de um produto de qualidade, bem como os munícipes. Será também um veículo promocional porque serão desenvolvidos novos projetos desportivos, inclusive a organização do torneio anual, intitulado como “Torneio Professor Eleutério D’Aguiar”, que passará a ter uma vertente nacional. Com efeito, com as instalações renovadas será possível a participação de equipas do panorama futebolístico nacional, uma vez que o Clube passará a ter instalações com condições para receber clubes dessa dimensão. É também intenção do Clube criar um torneio inter freguesias no Município do Funchal, fazendo com que munícipes do Funchal, que não da Freguesia de São Gonçalo, possam conhecer a sua realidade desportiva, ter contacto direto com a Freguesia, aproximando-os e juntando-os numa iniciativa de carácter social. Com este projeto pretende-se aumentar significativamente o número de atletas no Clube atendendo a que



este é essencial para a atração de novos sócios, bem como aumentar a oferta desportiva para a população da Freguesia, que tendo o Clube Desportivo 1.º de Maio como uma referência do desporto do município e único Clube da Freguesia, irá fazer com que acompanhem mais perto a vida desportiva e social do Clube, interagindo com as diversas atividades desenvolvidas ao nível desportivo. O projeto tem como objeto principal a substituição do relvado, cuja comparticipação financeira não poderá ultrapassar o montante de € 145.586,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis euros). Este valor inclui a remoção do relvado existente, a aquisição do novo relvado, incluindo areia e borracha, a aplicação do mesmo, a aquisição de dois pares de balizas de futebol de 7 e um par de balizas de futebol de 11. A atividade física e do desporto desempenham diversas funções sociais e podem assumir muitas formas de manifestação. Em termos sociais, o desporto é um bem de grande valor e um importante fator de integração sociocultural, pela multiplicidade de afluências multidisciplinares, que consegue congrega sua volta, sendo que a atividade desenvolvida pelo Clube Desportivo 1.º de Maio é disso um claro exemplo. O desporto e os valores sociais que são promovidos com a sua prática/participação tem um elevado impacto no normal funcionamento da sociedade, podendo mesmo contribuir decisivamente para a alteração do padrão de organização desta. O Clube Desportivo 1.º de Maio promove-os através de uma prática próxima do local de residência e dirigida a

todos. As câmaras municipais, de acordo com o disposto na alínea f) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º compete-lhes apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. O Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, por sua vez, estipula na alínea b) do seu artigo 4.º, que a Câmara Municipal pode conceder apoios financeiros às entidades ou organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades. Assim, nestes termos e ainda ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, a Câmara Municipal do Funchal delibera: - Aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo que tem por objeto a cooperação entre os outorgantes, destinada à execução da empreitada relacionada com o fornecimento e aplicação de relva sintética no campo de futebol do Clube Desportivo 1.º de Maio, nos termos da candidatura apresentada; - Aceitar a candidatura, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, atendendo a que à data referida no n.º 1 não foi possível determinar o montante

financeiro a solicitar”-----

----- - **Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento a celebrar entre o Município do Funchal e o Clube de Futebol**

**Carvalheiro**: - Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, acompanhada da Minuta do Contrato-Programa a celebrar com o Clube Desportivo Carvalheiro e que dela faz parte, a qual constitui o anexo (E) desta ata:-----

---“Considerando que: Todos têm direito à atividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual, devendo contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres. (art. 2.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro). Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo para tal criar espaços públicos aptos para a atividade física, incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa, promover a conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional. O Clube de Futebol Carvalheiro, fundado a 13 de junho de 1937, vem funcionando ininterruptamente e encontra-se ligado ao desporto amador; Por se tratar de um clube de pequena dimensão, não tem

beneficiado de grandes apoios, no entanto, com os poucos meios financeiros que dispõe, desenvolve um papel social muito importante; Sediado na zona habitacional do Livramento, está rodeado por freguesias de inegável importância, na realidade do Município do Funchal, nomeadamente a freguesia do Monte, Santa Luzia e Imaculado Coração de Maria, beneficiando uma população de considerável dimensão; A sua sede e espaço polidesportivo adjacente são diariamente utilizados como centro de convívio, quer na vertente desportiva quer na vertente social; Os “clubes de bairro” desempenham um papel muito importante, uma vez que a prática de atividades desportivas contribui, em grande parte, para a criação e manutenção de hábitos de vida saudáveis, bem como para o implemento de hábitos de vida em grupo, objetivos que, embora indiretamente, competem às autarquias. Depois de uma fase em que a sua atividade esteve praticamente reduzida à equipa de futebol sénior, o CF Carvalheiro atravessa um período de acentuada revitalização, por via da aposta no futebol de formação, iniciada em 2012, sob a gestão da atual Direção, com a constituição das suas escolas de formação. Em 2013/14, constituiu a sua primeira equipa de iniciados de sempre, formalizando em 2014/15 a inscrição da equipa de juvenis. Na presente temporada de 2015/16, passou também a competir nas categorias de juniores, benjamins, traquinas e petizes. Para além da aposta no futebol, a época em curso marcou também a estreia do CF Carvalheiro em competições de formação de futsal,

nomeadamente nas categorias de benjamins e traquinas, por via da participação em concentrações oficiais promovidas pela Associação de Futebol da Madeira. Em três anos, o CF Carvalheiro será dos clubes que mais cresceu, quer em números absolutos quer em percentagem comparativa, no que respeita ao número de atletas federados na Associação de Futebol da Madeira. Época 2012/13 – N° de Atletas – 23; Época 2013/14 – N° atletas – 47 = 104,3%; Época 2014/15 – N° de Atletas – 69 = 46,8%; Época 2015/16 – N° de Atletas – 148 = 114,5%. Assumindo claramente o cariz social do seu projeto desportivo, o CF Carvalheiro pretende que este crescimento desportivo seja promotor de um sistema complementar de educação, mercê de um programa cuja finalidade é a promoção do desenvolvimento de competências sociais nos jovens. Potenciar a aquisição de competências sociais, promover a saúde dos praticantes, sensibilizar para hábitos de vida saudável, diminuir os níveis de depressão na adolescência, aumentar o sucesso escolar e aumentar os níveis de resiliência são os objetivos do seu projeto formativo uma vez que a prática desportiva deve contribuir para experiências positivas e atitudes pró-sociais dos praticantes, reforçando a sua importância no desenvolvimento do jovem e da sua comunidade e contribuindo para a aquisição de valores e atitudes positivas. Por esta razão, o clube aprovou, em Assembleia Geral, e tem em prática um código de ética para todos os atletas, técnicos e elementos dos seus departamentos. A preocupação com a educação dos jovens resultou ainda na criação de

uma biblioteca, onde estes podem realizar as suas tarefas escolares e desenvolver práticas de leitura e na dinamização de atividades de cariz cultural. O acompanhamento da carreira escolar dos atletas tem sido outras das preocupações, assim como a participação atuante da família, através do diálogo entre clube e pais, por intermédio de comissões de pais em cada escalão etário. Outras das preocupações do projeto desportivo do CF Carvalheiro é valorizar a dimensão da inclusão social em detrimento da aptidão, dos resultados desportivos ou da condição económica. Na prática, todos os jogadores são integrados nas equipas de base e a todos são proporcionadas idênticas possibilidades de interação social, visando o estabelecimento de relações interpessoais e a promoção do crescimento humano. Todas as estratégias e ações técnicas, didáticas e pedagógicas desenvolvidas com o propósito de equilibrar os processos de interação social, não excluem a potencialidade óbvia do projeto prosperar e iniciar na modalidade futuros profissionais de futebol. Nesse aspeto as orientações técnicas do projeto de formação, em particular no que diz respeito ao futebol de base e à iniciação, têm como premissa fundamental o fomento da criatividade e liberdade criadora dos praticantes, as ações jogáveis em contexto reduzido, condições que consideradas fundamentais para o surgimento de novos e mais talentos. Em matéria de infraestruturas desportivas, as equipas de iniciados, juvenis e de juniores treinam e jogam no Campo Adelino Rodrigues, um campo público que é gerido pela Associação de

Futebol da Madeira e que a mesma distribui aos diversos clubes do Funchal sem instalações próprias para a prática do futebol de 11. Por seu turno, as escolas de formação, em futebol e futsal, desenvolvem a sua atividade no campo de futebol de cinco, sobre o qual incide este projeto de requalificação a que se refere o contrato-programa de desenvolvimento desportivo. Na relação entre a sua atual demografia federada para o futebol/futsal e as infraestruturas disponíveis, sobressai a capacidade do CF Carvalheiro em potenciar ao máximo os poucos recursos estruturais que estão à sua disposição, assim como o elevado potencial do seu projeto desportivo, assim sejam criadas mais e melhores condições no seu polidesportivo. De realçar ainda o facto do município do Funchal, o mais populoso da Ilha da Madeira, estar muito carenciado de espaços de qualidade vocacionados para a promoção e iniciação do futebol, incluindo o feminino, e do futsal, com características que favoreçam a prática em contexto não formal e localizado em zonas de forte densidade populacional. Atendendo ao cariz social do seu projeto desportivo, desde 2012 que o CF Carvalheiro tem vindo a estreitar relações com a Escola EB1/PE do Livramento, procurando com isso beneficiar toda a comunidade escolar, nomeadamente as crianças, através de ações conjuntas que, por via da atividade desportiva, contribuam para o desenvolvimento dos valores da cooperação, da educação cívica, da solidariedade e da liberdade responsável. Esta realidade motivou a recente formalização de um protocolo de cooperação entre ambas

as entidades, que certamente será valorizado com a melhoria do parque desportivo, que está igualmente à disposição da referida Escola. A perspetiva futura do CF Carvalheiro passa por acentuar ainda mais o seu desenvolvimento social e desportivo, formando equipas em todas as categorias do futebol e futsal de base, desde os sub-6 aos sub-13, a par da criação de equipas nos escalões de iniciados e juvenis no futsal, e de uma aposta no futebol feminino, alargando assim ainda mais a sua base de praticantes. Para a prossecução do projeto desportivo e para concretizar este objetivo é fundamental a requalificação do seu campo de futebol de 5, através das seguintes intervenções: - Melhoria do piso (colocação de relva sintética para as modalidades de futebol e futsal); - Substituição da vedação circundante; - Reabilitação da zona de duches dos balneários com instalação de água quente; Com estas intervenções, o campo de futebol de 5 ficará dotado das adequadas condições de segurança e de salvaguarda da integridade física das crianças e jovens, e mais capaz de impulsionar a continuidade do crescimento do projeto, mormente ao nível da formação. Essas condições, aliadas às já existentes, mormente no que se refere ao centro de convívio e biblioteca, estruturas que beneficiam os praticantes e os seus pais, para além do enquadramento geográfico do espaço e do indiscutível crescimento da marca Carvalheiro, serão certamente potenciadoras da concretização dos objetivos já anteriormente referidos. O projeto visa essencialmente apetrechar o campo do CF Carvalheiro de condições que favoreçam a promoção e iniciação de



futebol e futsal, num contexto de valorização da coesão social, da partilha de experiências e de fomento da ocupação salutar dos tempos livres de forma comunitária. Pretende-se assim acentuar a importância do clube na comunidade do Funchal, reconhecido cada vez mais como um importante e decisivo elo de ligação entre a população e a prática desportiva, cultural e social. O projeto conta ainda com o envolvimento direto da Escola EB1/PE do Livramento, um estabelecimento de ensino com mais de uma centena de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 9 anos, localizada a 700 metros do campo e com quem o CF Carvalheiro tem relações privilegiadas. As obras a realizar têm como objetivo dotar o Clube Futebol Carvalheiro de um conjunto de equipamentos de que o clube carece e que o seu desenvolvimento social e desportivo justifica. O espaço onde pretende levar a efeito a construção caracteriza-se por ser um espaço que serve toda a população com relevância para a freguesia do Imaculado Coração de Maria, dada a inexistência de infraestruturas deste tipo. A atividade física e do desporto desempenham diversas funções sociais e podem assumir muitas formas de manifestação. Em termos sociais, o desporto é um bem de grande valor e um importante fator de integração sociocultural, pela multiplicidade de afluências multidisciplinares, que consegue congrega-la sua volta, sendo que a atividade desenvolvida pelo CF Carvalheiro é disso um claro exemplo. O desporto e os valores sociais que são promovidos com a sua prática/participação tem um elevado impacto no normal

funcionamento da sociedade, podendo mesmo contribuir decisivamente para a alteração do padrão de organização desta. O CF Carvalheiro promove-os através de uma prática próxima do local de residência e dirigida a todos, com o forte empenhamento e participação das freguesias, das escolas, da associação e de outras organizações. É neste âmbito que se fundamenta a proposta de requalificação do seu campo de futebol de 5. As câmaras municipais, de acordo com o disposto na alínea f) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º compete-lhes apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. O Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, por sua vez, estipula na alínea b) do seu artigo 4.º, que a Câmara Municipal pode conceder apoios financeiros às entidades ou organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades. Assim, nestes termos e ainda ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, a Câmara Municipal do Funchal delibera: - Aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo que tem por

objeto a cooperação entre os outorgantes, destinada à requalificação do campo de futebol de 5, do Clube de Futebol Carvalheiro, nos termos da candidatura apresentada; - Aceitar a candidatura, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, atendendo a que à data referida no n.º 1, não foi possível determinar o montante financeiro a solicitar”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **6 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**-----

----- - **Empreitada de “Pavimentação de vários arruamentos municipais” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi presente e por unanimidade aprovada, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, adjudicatária da empreitada de “Pavimentação de vários arruamentos municipais”.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na discussão e votação do processo que se segue “Pessoal – Processos disciplinar”.-----

#### **7 – PESSOAL:**-----

-----**7.1 – Processo Disciplinar:** - Em face do processo disciplinar (nº 10/2016), instaurado ao funcionário (nº 7700), Assistente Operacional - Jardineiro, a exercer funções, respetivamente, na Divisão de Mercados (Mercado dos Lavradores) e Julgados de Paz, por falta de assiduidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo à prescrição do prazo estabelecido para a entrega de

documentos a confirmar as respetivas faltas, proceder ao seu arquivamento nos termos e com os fundamentos da Divisão de Recursos Humanos – Secção de Relações de Trabalho (ref.<sup>a</sup> 15/DRH/SRT/2017).-----

**8 - URBANISMO:**-----

-----**8.1 - Obras Particulares:** - Em presença do projeto de mudança de função e aumento do número de frações, a efetuar no prédio localizado à Rua Major Reis Gomes, número vinte e dois, freguesia da Sé, destinado a fogos habitacionais, apresentado por José Pita (proc.º 6581/16, sub-proc.º 2017000105), a Câmara deliberou por unanimidade, no uso da competência atribuída pelo artigo cinco, número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, tomar a seguinte deliberação: “Deferido, devendo manter o hall de entrada livre de construção conforme o existente), exceto no que se refere ao “armário” para contentores de lixo, mantendo todo o tratamento de fachadas; vãos; coberturas e cores e ficando dependente da apresentação e parecer favorável do Projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios. Deve apresentar os restantes projetos de especialidade, nomeadamente AVAC (uma vez que as kitchenettes não têm ventilação direta); ITED; Eletricidade; Águas e Esgotos e eventualmente Estruturas e Gás”.-----

------(O processo agendado sob o número 204, foi retirado).-----

----- - Relativamente ao projeto de adaptação e reabilitação de espaço comercial localizado à Rua Major Reis Gomes, números dois e dois A, freguesia da Sé, apresentado por “3SUM, Lda.” (proc.º 7856/17, sub-proc.º 2016000314), a Câmara deliberou por unanimidade, deferir nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (ref.ª CH 077/2017).-----

-----**8.2 - Reabilitação Urbana (ARU)/Benefícios Fiscais:** -  
Perante o requerimento apresentado por Hortestase, Unipessoal, Lda., (proc.º 50161/16, sub-proc.º 2014000061), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico do Funchal”, no respeitante à execução das obras de reabilitação e ampliação do imóvel localizado à Rua 31 de Janeiro, número, catorze e catorze A e Rua Direita, números sete, nove e onze, freguesia da Sé, a Câmara, tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Considerando que: a) Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º. 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º. 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal do Funchal, em sessão ordinária dos dias 24 e 26 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada no dia 06 de novembro de 2014; b) A delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal foi publicitada por diversas formas, entre as quais o

Aviso n.º 14538/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2014; c) A aprovação da referida ARU abrangeu um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais e apoios e incentivos financeiros à reabilitação, tendo por base o disposto no n.º. 2, do artigo 45º e o artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação; d) os benefícios fiscais, apoios e incentivos financeiros à reabilitação, na ARU do Centro Histórico do Funchal, serão concedidos após prévia vistoria a efetuar pelos serviços competentes da câmara municipal, que ateste a boa execução e conclusão das obras e cessarão se se verificar que houve desrespeito ao projeto aprovado, ou que foram executadas demolições não autorizadas; e) A intervenção levada a cabo no imóvel sito à Rua 31 de Janeiro, n.ºs 14 e 14 A e Rua Direita n.ºs 7, 9 e 11, freguesia da Sé desta cidade e Município, constante no subprocesso do Departamento de Ordenamento do Território n.º. 2014000061, foi qualificada como obra de reabilitação e mereceu a emissão do Alvará de Obras n.º. 134/2015, de 19 de outubro; f) Concluídas as obras, foi efetuada vistoria pelos competentes serviços camarários, plasmada no Auto n.º. 245, de 4 de julho de 2016, que concluiu pela conformidade das obras com os procedimentos legais e regulamentares, tendo posteriormente sido emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 74/2016, de 19 de julho; g) Foi igualmente determinado pelos serviços camarários que o nível de conservação do imóvel,

resultante da intervenção, é de Excelente. Tenho a hora de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Quadro de Benefícios Fiscais associado à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, aprovado pela Assembleia Municipal do Funchal em 24 e 26 de novembro de 2014 e publicitada pelo Aviso n.º. 1453872014, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º. 251, de 30 de dezembro de 2014, o seguinte; Atribuir os benefícios fiscais infra discriminados, relativamente ao prédio situado na Rua 31 de Janeiro, n.ºs 14 e 14 A e Rua Direita n.ºs. 7, 9 e 11, desta cidade e Município, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 797, da freguesia da Sé e inscrito na respetiva matriz com o artigo 533: - Isentar de IMI pelo período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária. No caso em concreto 2016, inclusive, e anos seguintes, até perfazer o período referenciado – N.º. 7, do artigo 71.º., do EBF; - isentar de IMT a aquisição do prédio urbano em referência considerando que foram iniciadas as obras, no prazo de dois anos, a contar da respetiva aquisição – n.º. 2, do artigo 45.º., do EBF; - Isentar de IMT, a aquisição do prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano, destinado a habitação própria e permanente, na 1ª transmissão onerosa do prédio reabilitado – N.º 8, do artigo 71.º., do EBF. Ficam salvaguardados todos os demais benefícios fiscais atribuídos por lei, designadamente os previstos no artigo 71.º., do EBF”.

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Atendendo à Semana da Páscoa, foi

decidido que a próxima reunião camarária terá lugar no dia vinte (20) do corrente mês.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 104/2017, publicada nos locais de estilo.